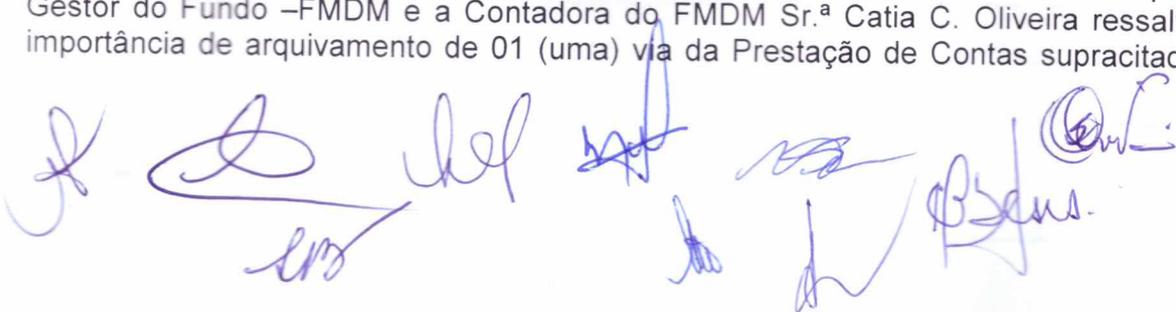


Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Exercício de 2018

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque
 2 de Caxias – CMDM/RJ, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil
 3 e dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na
 4 sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manoel Vieira s/nº,
 5 2º andar, Centenário-Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM,
 6 exercício de 2018. Com a presença das seguintes Conselheiras: Elizabeth Paradela da
 7 Silva (Sindicato dos Bancários); Irenilda Maria Arquilino dos Santos (SMG); Selma
 8 Chagas de Oliveira (SMASDH); Madalena Lechuga de Mello (SMG); Ingrid Chagas
 9 Marques da Silva (Unigranrio); Sandra Regina Pereira Baliza (Unigranrio); Luciene
 10 Alcinda de Medeiros (Puc-Rio); Márcia Halliday Sant' Anna do Nascimento (SME);
 11 Margareth Lopes Felix Siébra (CD-Vida); Vivian Fadel de Araújo (SMUH); Regina Celia
 12 de Paula Silveira (SMASDH); Leny Claudino de Souza (MNU); Joseny Teixeira da Silva
 13 (Sindicato dos Bancários); Caroline da Costa Pianor (SMCT); Glaudinea Soares de
 14 Jesus (SMCT). Compareceram à reunião: Equipe Técnica: Camilla Mosqueira
 15 (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral) e
 16 Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: 1- A conselheira Vivian Fadel cumprimenta
 17 a todas e faz a abertura da Assembleia Ordinária que teve início às quatorze horas e
 18 quinze minutos informando ao colegiado que a Ex Presidenta Glaudinea Soares de
 19 Jesus chegará um pouco atrasada por motivos de consulta médica e que irá conduzir a
 20 Reunião Ordinária no lugar da Ex Presidenta, a mesma informou que a Portaria que
 21 fora feita pelo Governo já consta em Boletim Oficial de nº 6616 de 7 de novembro de
 22 2018, ortogando a posse das conselheiras da Sociedade Civil. A conselheira Vivian
 23 Fadel solicitou que o Conselho e a Equipe Técnica fizessem uma apresentação para o
 24 colegiado tomar ciência das novas conselheiras do novo Mandato. Todas as presentes
 25 fizeram suas respectivas apresentações individualmente e juntamente com a equipe
 26 técnica. A conselheira Leny Glaudino diz que inicialmente devem dar a posse a
 27 Presidenta e a Composição da Diretoria Executiva para depois tratarem de assuntos
 28 pertinentes do conselho. A Secretária Geral Nuendy Braga entregou os Certificados de
 29 Posse para as novas conselheiras. A conselheira Luciene Alcinda fez um breve
 30 discurso no que tange a história do Conselho e deu boas-vindas as conselheiras e
 31 assim foram dadas as posses do novo Mandato Triênio 2018-2021. Foi apresentada ao
 32 colegiado a Nova Presidenta eleita pelo Fórum Municipal dos Direitos da Mulher de
 33 Duque de Caxias: A conselheira que representa o Movimento Negro Unificado- MNU a
 34 Sra Leny Claudino de Souza toma posse como a nova Presidenta deste Conselho
 35 Municipal dos Direitos da Mulher. Em seguida foi definida a Diretoria Executiva com a
 36 composição de: Vice- Presidenta, Tesoureira e Secretária Executiva. A Vice-Presidenta
 37 sendo representada pela conselheira da Secretaria Municipal de Urbanismo e
 38 Habitação a Sra Vivian Fadel de Araújo, a Tesoureira sendo representada pela
 39 conselheira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a Sra Glaudinea Soares de
 40 Jesus e a Secretária Executiva sendo representada pela conselheira da Pontifícia
 41 Universidade Católica - PUC/Rio a Sra Luciene Alcinda de Medeiros. A Secretária Geral
 42 Nuendy Braga relata que existem Atas dos meses anteriores que necessitam de
 43 aprovação. A conselheira Luciene Alcinda indaga que será muito cansativo ler todas as
 44 Atas em Assembleia e solicita ao colegiado que seja encaminhado via e-mail as atas,
 45 porém a Secretária Geral informou que as atas já foram enviadas tempestivamente,
 46 sendo que não houve retorno das conselheiras para possíveis alterações. A nova
 47 Presidenta a Sr. Leny Claudino de Souza posiciona a votação para que se todas

1

48 concordarem o reenvio de todas as Atas dos meses (Junho à Outubro de 2018)
49 pendentes de aprovação, inclusive, referente a desta Assembleia de Novembro, por e-
50 mail e se porventura alguma conselheira queira modificar ou acrescentar que envie um
51 retorno para a Secretaria Geral retificar se necessário, caso não tenha nenhuma
52 divergência será automaticamente aprovado pelo colegiado. Sendo assim, foi aprovado
53 por unanimidade. A Advogada Camila Cilene leu o Regimento Interno sobre a forma de
54 Composição das Comissões Permanentes. As conselheiras discutem a respeito de
55 quem fará parte de cada comissão, em especial o artigo 21 §1º. Ato contínuo, a
56 Advogada apontou que já foi deliberado por este conselho que com a formação das
57 comissões, cada respectiva comissão ficará responsável pela abertura do processo da
58 Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência e processo de Visibilidade
59 e Divulgação do I Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Duque de Caxias-
60 PMPM, bem como já foi deliberado a criação da Comissão da Saúde da Mulher, porém
61 não foi incluso no Regimento Interno deste conselho, devido ter sido deliberado que a
62 comissão elaboraria a Emenda para apreciação do colegiado. Continuando, a
63 Advogada informou que o processo da compra dos equipamentos de informática
64 encontra-se na Secretaria Municipal de Governo e que essa está dando todo suporte
65 para que o processo tramite da forma mais célere possível. A Secretaria Geral Nuendy
66 Braga menciona as conselheiras que saíram do conselho e com isso não fazem mais
67 parte das comissões, a mesma pergunta ao colegiado quem permanecerá e com isso
68 segue os nomes confirmados para continuarem nas comissões, sendo solicitado o
69 envio por email. A Comissão de Políticas e Garantia dos Direitos para as Mulheres
70 permaneceram as conselheiras Madalena Vieira Lechuga de Mello e Maria Eloiza
71 Carvalho Pinto Pimenta. A Comissão de Enfrentamento à Violência contra Mulher entra
72 a nova conselheira Selma Chagas de Oliveira e permanece a conselheira Margareth
73 Lopes Félix Siebra. A Comissão de Monitoramento do Orçamento e do Fundo
74 continuam as conselheiras: Regina Celia de Paula Silveira, Vivian Fadel de Araújo e
75 Elizabeth Paradela da Silva. Ficou acordado para próxima Assembleia terminarem de
76 denifirem o restante dos nomes para comporem as comissões mencionadas acima. A
77 Contadora Cátia comunica que o objetivo técnico é que todas as demandas que
78 envolvem o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias –FMDM
79 devem constar em Ata deste Conselho, mas como não houve quórum em duas
80 reuniões consecutivas, não pôde relatar em Ata os mesmos. O primeiro ponto que foi
81 falado é a respeito da Prestação de Contas do Fundo-FMDM referente ao Exercício de
82 2017, mencionada anteriormente sobre a alteração na Legislação aplicável inclusive
83 aos Fundos, no Tribunal de Contas do Estado através da Deliberação nº
84 277/2017/TCE-RJ, a mesma não é mais encaminhada ao TCE-RJ, é avaliada pela
85 Auditoria do Município através da Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI, que
86 emitiu o Modelo 3C que trata-se do Relatório final da Prestação de Contas supracitada.
87 Comunico o recebimento do Ofício nº 682/SMCI/2018 emitido pela Secretaria de
88 Municipal de Controle Interno no dia 08 de agosto de 2018, com o Parecer Favorável
89 após análise da Prestação de Contas do FMDM referente ao Exercício de 2017, a
90 mesma realizou a leitura constante à página onze, sendo considerada REGULAR,
91 ressaltou que a Prestação de Contas já citada fora assinada pela Presidenta do CMDM
92 Sra Glaudinea, pelo Secretário Municipal de Governo Sr. João Carlos Brecha, que é o
93 Gestor do Fundo –FMDM e a Contadora do FMDM Sr.ª Catia C. Oliveira ressaltou a
94 importância de arquivamento de 01 (uma) via da Prestação de Contas supracitada na



Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Exercício de 2018

95 íntegra durante 05 (cinco) anos, como dispõe a nova Deliberação do TCE/RJ já
 96 mencionada. Informou que em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 7004
 97 de 17/05/2018 (B.O.M n.º 6549 de 25/05/18) , foram enviados ao Departamento de
 98 Contabilidade/SMF e a SMCI os Demonstrativos Mensais de Receitas e Despesas do
 99 Fundo - FMDM (Sem Movimento) da seguinte forma: 1) Ofício n.º 976/SMG/2018
 100 datado em 06/09/2018 referente ao mês de Agosto/2018, 2) através do Ofício n.º
 101 1117/SMG/2018 datado em 10/10/2018, referente ao mês de Setembro/2018 e 3)
 102 através do Ofício n.º 1244/SMG/2018 datado em 13/11/2018, referente ao mês de
 103 Outubro/2018. Noticiou que a pedido da Secretaria Municipal de Controle Interno foram
 104 encaminhados através do Ofício n.º 1245/SMG/2018 os Balanços Orçamentários-
 105 Mensais do FMDM/2018 (Sem Movimento) referentes ao período de: Janeiro à
 106 Setembro do corrente ano, ressaltou que o fechamento destes Demonstrativos (Fundo)
 107 são mensais e que devem ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente através do
 108 Sistema Modernização atualmente utilizado pela Prefeitura -PMDC, bem como colher
 109 as assinaturas pertinentes e encaminhá-los à SMG, para posterior envio à SMFP e a
 110 SMCI dentro dos prazos estabelecidos. A mesma perguntou se a nova gestão tem
 111 ciência em qual período deverá ser realizada no exercício de 2019 as Conferências
 112 Municipais dos CMDM, foi dito que até a presente data não fora deliberado pelo
 113 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Catia ressaltou a necessidade de abertura
 114 dos processos com maior brevidade possível no início do próximo ano em razão dos
 115 tramites legais e burocráticos dos processos administrativos com base na L.O.A – 2019.
 116 Comentou sobre o teor do Memorando n.º 028/CMDM/SMG/2018 encaminhado pedido
 117 de aquisição de Certificado Digital e CPF para contadora do FMDM (Catia), e do
 118 Memorando n.º 029/CMDM/SMG/2018 encaminhado pedido de aquisição de 01 (um)
 119 Certificado Digital e CNPJ para o Fundo - FMDM (PJ) até a presente data sem resposta
 120 da pasta vinculada (SMG), ressaltou a necessidade em razão das mudanças legais
 121 para o próximo exercício destacando inclusive as Obrigações Acessórias. Lembrou que
 122 a Conta Bancária (c/c) do FMDM junto ao Banco do Brasil S.A agência 0329-8 c/c n.º
 123 118.004-5 foi encerrada em 30/09/2018 por ausência de movimento por mais de 180
 124 (cento e oitenta) dias conforme fora informado anteriormente ao CMDM e a Secretaria
 125 Municipal de Governo através do Memorando n.º 035/CMDM/SMG/2018, ainda
 126 franqueou a vista aos extratos naquele momento da reunião, ressaltou a importância de
 127 novo cadastro junto ao Banco da parte do Secretário Municipal de Governo e da Nova
 128 Presidenta considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 6916 de 21/12/2017
 129 publicado no B.O.M. n.º 6489 de 26/12/2017, informei a necessidade de celeridade das
 130 ações junto ao Banco do Brasil S.A em razão do exíguo prazo antes do término do
 131 exercício vigente. relatei uma dúvida perante o colegiado a respeito se a nova
 132 Presidenta Sra. Leny Claudino de Souza, representante da Sociedade civil poderia
 133 assinar conjuntamente esta conta e se possuía matrícula no Município, a mesma
 134 respondeu que SIM. Sem outros assuntos a tratar, a presidenta Sra Leny Claudino de
 135 Souza encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Eu Secretaria deste
 136 conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue
 137 assinada por mim e todas as Conselheiras.

138
 139
 140
 141

142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162

Helene de Souza
Presidenta - CMDM

Luizma Kedi
Secretária - CMDM

Vivian Ladel de Araújo
Vice Presidenta - CMDM

Chiriquel
Madalena Mello
Christi Dain Pádua

Profess (SMOI)

Heidi W. Vital

@witi Analize

6635 21.12.18
hh